



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 75/2016/CUn, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Altera os artigos 37 e 38 do Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 17, inciso IV, do Estatuto e o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 7 de junho de 2016, conforme o Parecer nº 29/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.032574/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 37 do Estatuto, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 37 [...]

§ 2º As referidas pró-reitorias e secretarias serão compostas por um titular e, em caso de ausência do titular, por um substituto a ser designado por portaria do reitor.”

Art. 2º Alterar o o art. 38 do Estatuto, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 38 A nomeação dos pró-reitores e dos secretários competirá ao reitor.”

Art. 3º O Estatuto encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO